



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 078/20, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

333

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 02 / 03 / 20
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, inteiro teor da Portaria Nº 036/20 de 20 de Janeiro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, de 18 de Fevereiro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema